

UASG: 925856.

Responsável pelo certame: Carlos Augusto Campos Ferreira.

ENTREGA DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital nos sítios: www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br.OBSERVAÇÃO: Dúvidas poderão ser dirimidas diretamente com o Agente de Contratação responsável, através do e-mail: cpncsespa@gmail.com Belém (PA), 03 de julho de 2025

EDNEY MENDES PEREIRA

Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA

Protocolo: 1217074

APOSTILAMENTO**APOSTILAMENTO Nº 002/2025****PROCESSO: 2024/113991****HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO LESTE DO PARÁ****Contrato de Gestão 001/SESPA/2022**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Regional Público do Leste do Pará.

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho SINIBREF INTER CCT 2023/2024 sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 001/SESPA/2022, em favor ao Hospital Regional Público do Leste do Pará- HRPL com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R\$ 42.447,23 (quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e vinte e três centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285300 Descrição: Repasse financeiro da Gestão do HRLP para gestão e operacionalização pela OSS Diretrizes. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0012-31)

ENDEREÇO: Rua Adelaide Bernardes, s/n, CEP: 68.627-454, bairro Nova Conquista, Paragominas.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa/SESPA.

Protocolo: 1217279

APOSTILAMENTO Nº 002/2025**PROCESSO: 2024/1150502****Hospital Regional de Tucuruí****Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Regional de Tucuruí. Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato SINIBREF 2022/2023 e 2023/2024, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 006/SESPA/2020, em favor ao Hospital Regional de Tucuruí com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R\$ 130.405,50 (cento e trinta mil quatrocentos e cinco reais e cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285288; Descrição: Repasse financeiro da gestão do Hospital Regional de Tucuruí operacionalização da Gestão do Hospital. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

Contratado: INSTITUTO DIRETRIZES

CNPJ: 10.946.361/0008-55

End.: Avenida Amazônidas, s/n, Vila Permanente, CEP 68.455-664, Tucuruí-PA

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217275

APOSTILAMENTO Nº 002/2025**PROCESSO: 2024/483912****Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo****Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022**

Objeto do Contrato: Gerenciamento, operacionalização e execução das Ações de serviço de Saúde desenvolvidos no Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo

Objeto do Apostilamento: O presente instrumento tem por objeto o Repasse de Valores, referente ao reajuste por Dissídio Coletivo ou Convenção Coletiva de Trabalho SINIBREF INTER CCT 2023/2024 sobre folha de pagamento dos colaboradores vinculados ao sindicato, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro ao Contrato de Gestão nº 003/SESPA/2022, em favor ao Hospital Oncológico Infantil Octávio Lobo com acréscimo de valor ao repasse mensal na ordem R\$49.463,26 (quarenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e três reais e vinte e seis centavos).

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8877; Plano Interno: 1020008877C; Elemento de Despesa: 335085; Ação Detalhada: 285302 Descrição: Repasse Financeiro da Gestão Hospital Oncológico Infantil Octavio Lobo. Fontes de Recurso: Estadual: 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 Estadual: 01.500.1002.03 / 02.500.1002.03 Federal: 01.600.0000.49 / 02.600.0000.49 Federal: 01.600.3110.49 / 02.600.3110.49 Federal: 01.600.3120.49 / 02.600.3120.49

CONTRATADO: INSTITUTO DIRETRIZES (CNPJ: 10.946.361/0016-65 – Filial) ENDEREÇO: Tv. 14 de Abril nº 1394, Bairro São Braz, CEP 66.063-005, Belém-Pa.

ORDENADOR: Edney Mendes Pereira – Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1217276

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**7º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO ASSISTENCIAL Nº 03/2022****PROCESSO E-2025/2052296**

OBJETO: O presente Termo Aditivo foi originado com base na Portaria GM/MS nº 5.659 de 07 de novembro de 2024 e com o Ofício IFP-HDP nº 022/2025, que informam a destinação de valor a ser pago ao Hospital Divina Providência: CNES nº 2619717 e CNPJ nº 07.277.622-0004/53.

VALOR: R\$ 60.000,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Projeto Atividade: 8878

Elemento de Despesa: 335043

Fonte de Recurso: 01600000049012856

Ação: 284.359 R\$ 60.000,00

VIGÊNCIA: A vigência do presente Termo Aditivo acompanhará a vigência atual do Convênio Assistencial nº 03/2022 e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Convênio Assistencial nº 03/2022, bem como dos Termos Aditivos não alterados por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

Data da assinatura: 01/07/2025

Signatários: IVETE GADELHA VAZ, pela Secretaria de Estado de Saúde Pública, e PE. JOÃO PILOTTI, pelo Hospital Divina Providência.

Protocolo: 1217290

3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 67/2022**Processo: Nº 2021/856455, 2024/718953 e E-2025/2759677**

DATA DE ASSINATURA: 30/06/2025

JUSTIFICATIVA: decorre da permissibilidade prevista na Cláusula Segunda e Décima Primeira do Termo de Convênio nº 67/2022, bem como da Lei nº. 8.666/93 e do Decreto Estadual nº 733/2013

OBJETO DO CONVÊNIO: Revitalização do Hospital Municipal de São João do Araguaia

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação de vigência e atualização das datas do Cronograma Físico – Financeiro do Termo de Convênio nº 67/2022

VIGÊNCIA: 01/07/2025 a 30/06/2026

PARTÍCIPES:

Beneficiário ente Público: Prefeitura Municipal de São João do Araguaia

Concedente: Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESP

Ordenadora: Ivete Gadelha Vaz – Secretária de Estado de Saúde Pública/SESPA

Protocolo: 1217381

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº 796 DE 03 DE JULHO DE 2025/DGTE/SESPA**

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGTE, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.96, CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO processo E-2025/2844640;

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, as férias regulamentares da servidora SUSANA GOMES DE LIMA ANDRADE, Identidade Funcional nº 57190611-1, ocupante do cargo de ADMINISTRADOR, lotada no Gabinete do Secretário, no período 01/07/2025 a 30/07/2025, referente ao período aquisitivo de 16/10/2023 a 15/10/2024, concedidas através da Portaria Coletiva nº 666/16.06.2025, publicada no DOE nº. 36.264 de 17.06.2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 03.07.2025.

Margareth Maria Braun Guimarães Imbiriba

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 1217274

OUTRAS MATÉRIAS**EXTRATO DE DECISÃO FINAL DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO. PAE E-2024/2313486.**

Em cumprimento ao disposto na Lei nº. 6.437/77, torna pública a DECISÃO FINAL do Processo Administrativo Sanitário PAE E-2024/2313486, conforme se segue:

Nome Empresarial: BIOILHA PRODUTOS NATURAIS DA AMAZONIA LTDA.

CNPJ (Número de Inscrição): 37.126.191/0001-42 MATRIZ Município: Belém/Pa

Data da Decisão: 07 de abril de 2025.

Autoridade Julgadora: Diretora do Departamento de Vigilância Sanitária – DEVS/DVS/SESPA Dispositivos normativos transgredidos: Artigo 10. Inciso I da Lei 6437/77 por construir, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, laboratórios de produção de medicamentos, drogas, insumos, cosméticos, produtos de higiene, dietéticos, correlatos, ou quaisquer outros estabelecimentos que fabriquem alimentos, aditivos